

PORTARIA Nº 144, de 28 de agosto de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 5.100/2025, objetivando a equipar a Defesa Civil Municipal com recursos que assegurem a prevenção, detecção precoce e resposta eficaz a emergências como incêndios e enchentes, em cenários urbanos, florestais ou industriais, protegendo vidas, patrimônios e o meio ambiente, garantindo a segurança dos agentes, facilitando a evacuação da população, atendendo às normas legais e integrando-se à infraestrutura existente com ferramentas confiáveis, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Línea Dária Rodrigues e Matheus Teixeira da Silva**, como membros da equipe de planejamento da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi - Espírito Santo



028 3548-1101



administracao@irupi.es.gov.br



Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 28 de agosto de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101

✉ administracao@irupi.es.gov.br

Assinado digitalmente por
FABIANE ALMERINDA
MEDEIROS
Papel: Portaria
(CPF: 042.106.767-56)
Data: 28/08/2025 14:41:19 -03:00



Assinado digitalmente por
PEDRO SCHUBAS STANGHER
SILVA (emissão pelo CPF
131.937.547-22)
Data: 28/08/2025 17:46:47 -
03:00

